

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2023**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 28/08/2023, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para a aquisição de fórmula líquida para nutrição enteral, destinado ao atendimento das demandas junto ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA - EPP**, CNPJ nº. 27.657.870/0001-94, com sede à Rua Estrada do encanamento, 480 – Edf. Shop Sitio Trindade – Loja 0107 – Casa Amarela - Recife/PE CEP.: 52.070-015, Fone/Faz: (81) 3265-7029 E-mail: [health.hospitalar.licitacao@outlook.com](mailto:health.hospitalar.licitacao@outlook.com), representada pela Sra. Teresa Duarte de Santana, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliado Rua Doutor João Coimbra, 222 – Apt. 1501 – Madalena - Recife/PE – CEP: 50.610-310, RG: 1.248.105SDS/PE, CPF: 126.992.684-53

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Dieta enteral aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, componentes adicionais: vit., min. e fibras, características: normocalórica, normoproteica, fonte de proteína: caseinato e/ou ptn isolada soja, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais e/ou tcm, características adicionais: isento glúten,lact., sacarose, sabor: c/ ou s/sabor	648 LITROS	ISOSOURCE SOYA FIBER SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE C/1LITRO/NESTLE/REG MS: 4.0076.1896 PROCEDÊNCIA NACIONAL	R\$ 26,41	R\$ 17.113,68

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 17.113,68 (dezessete mil, cento e treze reais e sessenta e oito centavos)**.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 29 de agosto de 2023.




**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**  
Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
Orgão Gerenciador

TERESA DUARTE DE  
SANTANA:12699268453

Assinado de forma digital por  
TERESA DUARTE DE  
SANTANA:12699268453  
Dados: 2023.08.29 11:41:01 -03'00'

**HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA – EPP**  
Teresa Duarte de Santana  
Fornecedor Registrado

**TESTEMUNHAS:**

Nome:   
CPF nº: 059.330-894 86

Nome: R. V. Silva  
CPF nº: 028.650.299-99